



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº79/2016

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia trinta e um de outubro de 2016, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Período Antes da Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral -----

Um ponto Um - Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezassete: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta, que a seguir se transcreve-----

“PROPOSTA-----

Considerando que:- -----

O Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e dois barra noventa e nove, de catorze de setembro, pelo Decreto-Lei número trezentos e quinze barra dois mil, de dois de dezembro e pelo Decreto-Lei número oitenta e quatro-A barra dois mil e dois, de doze de abril, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), define como documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento;- -----

Nos termos do POCAL as autarquias locais estão obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um Orçamento anual coincidente com o ano civil;-----

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, deve o executivo municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco da mesma Lei;-----

Assim, proponho:-----

Que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano dois mil e dezassete”.-----

Depois de devidamente analisados os documentos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Vítor Vicente, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezassete e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR VITOR VICENTE: - “Da análise e discussão realizada das Grandes Opções do Plano e Orçamento, resulta em meu entendimento, grandes discrepâncias entre o relatório de apresentação e o Orçamento.-----

Algumas áreas apresentadas como grandes objetivos estratégicos não têm correspondência orçamental, como poderei referir a título de exemplo:-----

- Valorização e dinamização de produtos locais;-----
- Rede Regional de Mercados locais;-----
- Acolhimento de auto caravanismo;-----
- Ampliação Museu Municipal.-----

Rubricas dotadas com apenas quinhentos euros cada, de onde resulta, que do grande objetivo fica a impossibilidade de alguma coisa fazer.-----

Devo igualmente referir que a rubrica “Reparação de Estradas Municipais” (grandes reparações) tem apenas uma dotação de cinco mil euros, o que mais uma vez significa a impossibilidade de realizar qualquer obra, sendo que também nesta área as necessidades são grandes, deixando apenas a título de exemplo a necessidade urgente de reparação da Estrada da Amoreira, obra que desde há muito venho propondo.-----

De um orçamento de onze milhões seiscientos e quarenta e um mil seiscientos e setenta e um euros, com um significativo aumento de receita em relação ao ano anterior, julgo que era possível ter trabalhado previamente a planificação de outras obras fundamentais para o desenvolvimento do Município.-----

Apesar de saudar a requalificação do edifício da antiga escola C+S, a requalificação da rua vinte e cinco de abril, o centro de desporto da natureza de Aljezur, o investimento na cultura e a concretização da unidade móvel de saúde, este é um Orçamento que fica aquém do que julgo possível e desejável, pelo que não tem a minha aprovação.”-----

Mapa de Pessoal, para o ano de dois mil e dezassete:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta, que a seguir se transcreve-----

“PROPOSTA -----

Nos termos do artigo vinte e oito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte e seis de junho, o ato de aprovação do mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento. Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão nos termos do disposto na alínea o) do número um do artigo vinte e cinco da mesma Lei, aprove o mapa de pessoal para dois mil e dezassete;-----

Assim, proponho:-----

Que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezassete”.-----

Depois de devidamente analisados os documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para dois mil e dezassete e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

atualização das taxas previstas no Regulamento Geral da Tabela de Taxas e Licenças: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta, que a seguir se transcreve -----

“PROPOSTA -----

Nos termos do número um do artigo nove da Lei número cinquenta e três-E barra dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro que aprovou o Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente, conjuntamente com a proposta de orçamento.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Proponho, que não seja efetuado para dois mil e dezassete a atualização das taxas previstas no Regulamento Geral de Tabela de Taxas e Licenças do Município”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a não atualização das taxas previstas no Regulamento Geral de Tabela de Taxas e Licenças, para o ano de dois mil e dezassete.

Dois - Água e Saneamento:

Dois ponto Um - Peter Beyer - Rotura no sistema de abastecimento de água - Vale da Telha - Setor I - Lote dezasseis: - Face ao teor constante na informação número oito mil trezentos e vinte e sete, datada de vinte de outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de cento e dezasseis euros e oitenta e seis cêntimos, sendo, noventa e sete euros e setenta e oito cêntimos referente a consumo de água, IVA (cinco euros e oitenta e sete cêntimos) e resíduos sólidos variável (treze euros e vinte e um cêntimos), referente ao processamento do passado mês de julho, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur.

Dois ponto Dois - Peter Beyer - Rotura no sistema de abastecimento de água - Vale da Telha - Setor I - Lote dezasseis: - Face ao teor constante na informação número oito mil quatrocentos e quinze, datada de vinte e quatro de outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir nota de crédito no montante total de quatrocentos e treze euros e dois cêntimos, sendo, trezentos e cinquenta e dois euros e noventa e sete cêntimos referente a consumo de água, IVA (vinte e um euros e dezassete cêntimos) e resíduos sólidos variável (trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), referente ao processamento do passado mês de setembro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur.

Dois ponto Três - Gilles Valandina - Rotura no sistema de abastecimento de água - Vale da Telha - Setor J - Lote trinta e sete: - Face ao teor constante na informação número oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme se indica:

- Processamento do passado mês de setembro - Emitir nota de crédito no montante total de mil novecentos e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos, referente a consumo de água (mil setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), IVA (cento e seis euros e dezoito cêntimos) e resíduos sólidos variável (cento e dez euros e trinta e sete cêntimos);

- Processamento do mês de outubro em curso - Emitir nota de crédito no montante total de mil setecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos, referente a consumo de água (mil seiscentos e treze euros e cinquenta e oito cêntimos), IVA (noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos) e resíduos sólidos variável (oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur.

Dois ponto Quatro - Vítor dos Santos - Rotura no sistema de abastecimento de água - Alto da Várzea - Bordeira: - Face ao teor constante na informação número oito mil quatrocentos e cinquenta e nove, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir nota de crédito no montante total de mil oitocentos e dezassete euros e sessenta e dois cêntimos, referente a consumo de água (mil seiscentos e vinte e três euros e noventa e um cêntimos), IVA (noventa e sete euros e quarenta e quatro



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos) e resíduos sólidos variável (noventa e seis euros e vinte e sete cêntimos), referente ao processamento do passado mês de setembro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur.

Três - Apoios Financeiros às Juntas de Freguesia:

Três ponto Um - Freguesia de Odeceixe - Pedido de transferência de verba - Animação de Verão e Passagem de Ano - Festa Maravilha: - Foi apresentado o email datado de dezanove de setembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de quatro mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos, ao abrigo do apoio financeiro deliberado para o ano de dois mil e dezasseis e destinado a apoiar o programa de Animação de Verão e de Passagem de Ano naquela freguesia.

No âmbito do teor constante na informação número sete mil e novecentos e vinte e dois, datada de quatro de outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de quatro mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos e referente à Festa da Maravilha dois mil e dezasseis.

Três ponto Dois - Freguesia de Odeceixe - Pedido de transferência de verba - Construção de gavetões e ossários no Cemitério de Odeceixe: - Foi apresentado o email datado de vinte e um de outubro do corrente ano, solicitando a transferência do valor de vinte e oito mil duzentos e cinco euros e dezanove cêntimos, ao abrigo do Contrato de Delegação de Competências (quarta Adenda), destinada a fazer face a despesas inerentes à Construção de gavetões e ossários no Cemitério Municipal de Odeceixe, naquela freguesia.

A Câmara tomou conhecimento do teor da informação número oito mil e quatrocentos e quarenta e oito, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e, do parecer do respetivo chefe de divisão, que incidiu sobre a mesma e deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de vinte e oito mil duzentos e cinco euros e dezanove cêntimos, no âmbito do referido contrato.

Aprovação da ata em minuta: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.

Encerramento da Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.

Paços do Concelho de Aljezur, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho -